



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3677/2015

**Súmula:** Designa Comissão Permanente de Licitação para proceder aos processos licitatórios das modalidades de: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concursos e Leilão, Dispensa e Inexigibilidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a abertura e julgamento das propostas que serão apresentadas em Processos Licitatórios que venham ser instaurados no Município de Arapoti e Fundos Municipais, compostas pelos seguintes membros:

Membro da Comissão - Adão Rodrigues da Silva  
Membro da Comissão - Farley Gabriel de Paula  
Membro da Comissão - Geni Monteiro  
Membro da Comissão - Idineu Antônio da Silva  
Membro da Comissão - Luana Lordelos Fernandes  
Membro da Comissão - Luciano Aguiar Rocha  
Membro da Comissão - Paulo Roberto da Silva

**Art. 2º** - Qualquer um dos membros acima poderá Presidir a Comissão de Licitação na sessão, sendo no mínimo 03 (três) membros na mesma sessão, contados com o Presidente.

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação supracitada deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

**Art. 4º** - A renovação da Comissão Permanente de Licitação acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com fulcro no §4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94

**Art. 5º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em nesta data, com efeitos retrativos ao dia 09 de Janeiro do corrente ano, revogando-se em especial o Decreto 3.667/2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Sete
Edição	Rianca
Nº	1270
Página	Ab
Data	20/01/2015
Visto	

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete



“O QUE DIZEM POR AÍ”

## Ibaiti vê hoje quatro nomes na corrida eleitoral

**ROBERTO REGAZZO, O BETÃO**

Atual prefeito, foi bem eleito com um discurso de renovação e tem como aliado as realizações no cargo

**LUIZ CARLOS PETÉ**

Ex-prefeito por dois mandatos, tem grande popularidade entre os eleitores de Ibaiti

**ANTONELY CARVALHO**

Derrotado por Betão nas eleições passadas, continua sendo considerado grande candidato

**SIDINEI RÓBIS**

Vencedor na disputa para presidente da câmara, vereador é experiente e tem popularidade

Especulações. Esta é a matéria-prima desta série, que tem como objetivo retratar os nomes que hoje são cotados como possíveis candidatos a prefeito em 2016. Nesta eleição a cidade escolhida é Ibaiti. **Política Página A3**

## Ibaiti e Wenceslau Braz vivem expectativa de investimentos milionários da Sanepar

Dois dos municípios com maiores problemas no que diz respeito à coleta de esgoto e fornecimento de água vivem a expectativa de ter estes problemas solucionados. Ou ao menos amenizados. Wenceslau Braz e Ibaiti estão entre os municípios paranaenses com projetos na área do saneamento básico que podem ser financiados pelo governo federal. **Destques Página A8**



ARQUIVO: FOLHA EXTRA



LUZ C FERREIRA - FOLHA EXTRA

## O SOLDADO ROMANO QUE MORREU POR SUA FÉ EM CRISTO

### Dia de São Sebastião é comemorado hoje em quatro municípios da região

No dia 20 de janeiro quatro cidades do Norte Pioneiro comemoram o dia de seu padroeiro: São Sebastião. As comunidades católicas de Wenceslau Braz, Jacarezinho, Joaquim Távora e Andará celebram hoje o dia do soldado franco/italiano que morreu defendendo a fé em Jesus Cristo como seu salvador. **Página A4**

## FATALIDADE

### Homem morre durante partida de futebol em W. Braz

Um homem de 69 anos morreu após ter um infarto fulminante durante uma partida de futebol, em Wenceslau Braz, durante o último sábado (17). O agricultor Aparecido Gomes de Souza, conhecido na cidade como Cidão, jogava na Associação dos Veteranos, onde frequentava regularmente quando teve um mal súbito em campo.

Radar Página A5

## SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

### PM encontra pé de maconha dentro de residência

Policiais militares de Santo Antonio da Platina realizaram no final da tarde deste domingo (18) a apreensão de um pé de maconha que estava plantado nos fundos de uma residência na Vila Setti. Após denúncia anônima, os PMs se deslocaram até a casa para verificar a situação quando se depararam com a planta de aproximadamente 1,30m de altura. Um adolescente de 15 anos se identificou aos policiais como proprietário da residência.

Radar Página A5

**TORRES AVELINO**  
associados

projeto e construção  
Residenciais - Comerciais - Loteamentos

Rogério Torres de Oliveira - arquiteto e urbanista  
Carlos Avelino da Silva - engenheiro civil

[www.torresavelino.com.br](http://www.torresavelino.com.br)  
[contato@torresavelino.com.br](mailto:contato@torresavelino.com.br)

43 3622 1329

## COMUNICADO

Prezados leitores, devido ao feriado municipal de Wenceslau Braz, Dia de São Sebastião (padroeiro do município), neste dia 20 de janeiro, terça-feira, não haverá edição na quarta-feira, dia 21 de janeiro. A circulação voltará ao normal, portanto, na quinta-feira, dia 22.

ADM. DECEDES A COMPANHIA



ARAPOTI

**PORTARIA Nº 539/2015**  
**Súmula:** Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;**  
**Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;**  
**R E S O L V E:**  
**Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de Coordenação Pedagógica do SJA - Educação de Jovens e Adultos, KENIA LOBO PEDROSO DE AQUINO, professora, portadora do RG nº 4.242.539-7 e CPF 700.063.889-20.**  
**Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.**  
**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.**  
**Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô, Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2015.**  
**-BRAZ RIZZI- Prefeito**  
**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº 540/2015**  
**Súmula:** Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;**  
**Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;**  
**R E S O L V E:**  
**Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Professor Paulo Novochadô, SUELEN BARRROS LOPES, professora, portadora do RG nº 9.865.005-9 e CPF 056.873.509-67.**  
**Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.**  
**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.**  
**Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô, Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015**  
**-BRAZ RIZZI- Prefeito**  
**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete**

**DECRETO Nº 3675/2015**  
**Súmula:** Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município, em conformidade com o Concurso Público Edital Nº 01/2010.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**  
**Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2010;**  
**Considerando o artigo 12º do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993;**  
**D E C R E T A:**  
**Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 19 de Janeiro do corrente ano para o cargo de Farmacotécnica Bioquímica II, Juliana Maria Francomano, portadora do RG nº 40.374.838-0 e CPF nº 367.537.248-00 de inscrição nº 1466.**  
**Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.**  
**Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.**  
**Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô, Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015**  
**-BRAZ RIZZI- Prefeito**  
**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete**

**DECRETO Nº 3677/2015**  
**Súmula:** Designa Comissão Permanente de Licitação para proceder aos processos licitatórios das modalidades de: Convita, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Lances, Dispensa e Inexigibilidade.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e;**  
**Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93**  
**DECRETA**  
**Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a abertura e julgamento das propostas que serão apresentadas em Processos Licitatórios que venham ser instaurados no Município de Arapoti e Fundos Municipais, compostas pelos seguintes membros:**  
**Membro de Comissão - Adão Rodrigues de Silva**  
**Membro de Comissão - Farley Gabriel de Paula**  
**Membro de Comissão - Geni Monteiro**  
**Membro de Comissão - Idineu Antônio de Silva**  
**Membro de Comissão - Luana Lordes Fernandes**  
**Membro de Comissão - Luciano Aguiar Rocha**  
**Membro de Comissão - Paulo Roberto da Silva**  
**Art. 2º - Qualquer um dos membros acima poderá Presidir a Comissão de Licitação no sessão, sendo no mínimo 03 (três) membros na mesma sessão, contados com o Presidente.**  
**Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação supracitada deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.**  
**Art. 4º - A renovação da Comissão Permanente de Licitação acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com futuro no §4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94**  
**Art. 5º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.**  
**Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 09 de Janeiro do corrente ano, revogando-se em especial o Decreto 3.667/2015.**  
**Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô, Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.**  
**-BRAZ RIZZI- Prefeito**  
**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete**

**DECRETO Nº 3676/2015**  
**Súmula:** Exonera funcionário efetivo do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;**  
**Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;**  
**Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº. 07 de 21 de Junho de 2007;**  
**Considerando o pedido efetuado pela funcionária:**  
**D E C R E T A:**  
**Artigo 1º - Fica exoneração do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, VIVIANE KATIA CANDIDO portadora do Rg nº 2.140.418 e CPF nº 883.782.438-53.**  
**Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.**  
**Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.**  
**Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô, Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2015.**  
**-BRAZ RIZZI- Prefeito**  
**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete**

**DECRETO Nº 3678/2015**  
**Súmula:** Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para proceder ao recebimento das propostas e lances e análise de sua sustentabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, que venham ser instaurados por esta Prefeitura Municipal.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;**  
**Considerando o disposto no inciso IV e §1º do Art. 3º da Lei nº 10.520/02**  
**DECRETA**  
**Art.1º - Ficam designados os Pregoeiros e Equipe de Apoio objetivando o credenciamento dos interessados, o recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; a conclusão dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço; e adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração de ata; e conclusão dos trabalhos de equipe de apoio; o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação; à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, composta pelo os seguintes pregoeiros:**  
**Pregoeiro - Adão Rodrigues de Silva**  
**Pregoeiro - Luana Lordes Fernandes**  
**Art.2º - Fica designada a Equipe de Apoio, objetivando assistência ao pregoeiro, composta pelos seguintes membros:**  
**Equipe de Apoio - Geni Monteiro**

**PORTARIA Nº 541/2015**  
**Súmula:** Exonera Pessoal de Função Gratificada na Administração Pública do Município.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;**  
**Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;**  
**Considerando a recomendação Administrativa nº 005/2014 de Promotoria de Justiça da Comarca de Arapoti/PR.**  
**R E S O L V E:**  
**Artigo 1º - Ficam exonerasdas da função gratificada de Direção das Escolas Municipais as seguintes servidoras:**

Nome	Identidade	Escola
Joaelia Cristina Carneiro Ferreira	4.266.279-0	Escola Mun. Telêmaco Carneiro
Marta Aparecida Biato Ginaldes	7.227.743-0	Escola Mun. Clotário Portugal
Martida Aparecida Beggio	5.890.015-0	Escola Mun. Dezdário José Correia
Marta Silva do Carmo	5.567.239-3	Escola Mun. Prof. Paulo Novochadô

**Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.**  
**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.**  
**Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô, Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.**  
**-BRAZ RIZZI- Prefeito**  
**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete**

**1º EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO Nº 108/2014 - PROCESSO Nº 199/2014**  
**Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s):**  
**A. C. KLOSIENSKI & SILVA LTDA - ME - CNPJ: 12.423.005/0001-06**  
**Interessada: Prefeitura Municipal de Arapoti**  
**Valores: CONFORME ABAXO**  
**Praço de Entrega: Conforme as necessidades das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer**  
**A. C. KLOSIENSKI & SILVA LTDA - ME - CNPJ: 12.423.005/0001-06**

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UND	QTD	VAL-OR R\$ UNIT	VALOR R\$ TOTAL
1	22037 - CONFECÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS CONFECIONADOS EM MDF 20MM COM RECORTE E MODELAGEM ESPECIAL, PROJETO EXCLUSIVO, BASE EM MDF SOBREPOSTO, APLIQUES DECORATIVOS EM RESINA 3D, CONFORME A MODALIDADE ESPORTIVA A SER DEFINIDA, PERSONALIZAÇÃO COM DADOS VARIÁVEIS IMPRESSA EM ADESIVOS DE ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO COM VERNIZ TOTAL PU SUPER BRILHO, TAMANHO: ALTURA 0,80M - BASE 35X25 CM - CONFORME MODELO PADRÃO	SERV	35	350,00	12.250,00
2	22038 - CONFECÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS CONFECIONADOS EM MDF 20MM COM RECORTE E MODELAGEM ESPECIAL, PROJETO EXCLUSIVO, BASE EM MDF SOBREPOSTO, APLIQUES DECORATIVOS EM RESINA 3D, CONFORME A MODALIDADE ESPORTIVA A SER DEFINIDA, PERSONALIZAÇÃO COM DADOS VARIÁVEIS IMPRESSA EM ADESIVOS DE ALTA DEFINIÇÃO, ACABAMENTO COM VERNIZ TOTAL PU SUPER BRILHO, TAMANHO: ALTURA 0,70M - BASE 35X25 CM - CONFORME MODELO PADRÃO	SERV	35	330,00	11.550,00

**Equipe de Apoio - Farley Gabriel de Paula**  
**Equipe de Apoio - Luciano Aguiar Rocha**  
**Equipe de Apoio - Idineu Antônio de Silva**  
**Art.3º - Os Pregoeiros supracitados deverão apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.**  
**Art.4º - A renovação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com futuro no inciso IV e §1º do Art.3º da Lei nº 10.520/02.**  
**Art.5º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.**  
**Art.6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 09 de Janeiro do corrente ano, revogando-se em especial o Decreto 3.667/2015.**  
**Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadô, Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.**  
**-BRAZ RIZZI- Prefeito**  
**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI- Chefe de Gabinete**

**1º EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO Nº 108/2014 - PROCESSO Nº 199/2014**  
**Interessada: Prefeitura Municipal de Arapoti**  
**Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s):**  
**GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - CNPJ: 02.364.872/0001-01**  
**Valores: CONFORME ABAXO**  
**Praço de Entrega: Parcelada conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte**

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	1	Familiário contínuo Nota Produtor Rural - Autoocupativo - papel vcp - aporcionamento de vites através de flex (lâminas adesivas) - caixa de 500 jogos cada; Medição 24x0,28mm-impressão com 05 vites-impressão h x 0 por (set)	FILIFORM	CX	90,00	154,50	13.905,00
<b>TOTAL</b>							<b>13.905,00</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.858.377/0001-31**  
**EXTRATO CONTRATO**  
**Contrato nº 002/2015.**  
**Pregão nº 108/2014.**  
**Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.**  
**Contratada: A. C. KLOSIENSKI & SILVA LTDA - ME.**  
**Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na produção de troféus e medalhas personalizadas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o exercício 2015.**  
**Valor Global: R\$ 82.210,00 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Dez Reais).**  
**Dotação Orçamentária: 09.001.278120002247.3.3.90.39. 0000.**  
**Praço Execução/Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**  
**Data de Assinatura: 15/01/2015.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.858.377/0001-31**  
**EXTRATO CONTRATO**  
**Contrato nº 001/2015.**  
**Pregão nº 108/2014.**  
**Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.**  
**Contratada: Gráfica e Editora Valente Fartura Ltda.**  
**Objeto: Aquisição de bloco de notas 05 (cinco) vias com flex, visando atender as necessidades do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Arapoti.**  
**Valor Global: R\$ 13.905,00 (Treze Mil Novecentos e Cinco Reais).**  
**Dotação Orçamentária: 06.001.0412300032014.3.3.90.30.0000.**  
**Praço Execução/Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**  
**Data de Assinatura: 15/01/2015.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.858.377/0001-31**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Edital Pregão Registro de Preço nº 06/2015.**  
**Processo nº 10/2015.**  
**Objeto: Aquisição de material de limpeza leve, copa cozinha e produtos de higienização para atender as necessidades das Secretarias Municipais.**  
**Protocolo dos Envelopes: Até às 06h30min do dia 03 de fevereiro de 2015.**  
**Abertura dos Envelopes: No dia 03 de fevereiro de 2015, às 08h00min.**  
**Praço de Entrega: 12 (doze) meses.**  
**Valor Máximo: R\$ 658.336,46 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).**  
**Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ordina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.**  
**Data Edital: 16/01/2015.**